



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 047/2021

Aprova a criação da Comissão de Monitoria do Departamento de Engenharia Urbana.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, reunido em Assembleia Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 435/1998 e na Resolução CUNI Nº 414/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Departamento de Engenharia Urbana, a criação da Comissão de Monitoria.

Parágrafo único. Indicar como membros:

- Barbara Cristina Mendanha Reis;
- Mariana Veronez Borri;
- Victor Hugo Gomes Albino.

Prof. Paulo de Castro Vieira
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 30/01/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127467** e o código CRC **333D8F43**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000522/2021-31

SEI nº 0127467

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br